REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

GOVERNO

PROPOSTA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2013

XV GOVERNO CONSTITUCIONAL

A presente proposta das Grandes Opções do Plano constitui um instrumento de implementação dos objectivos de política económica e social do XV Governo Constitucional para 2013.

Índice

1. Enquadramento Macroeconómico 5
2. Política de Investimentos Públicos para o ano de 2013 6
3. Desafios Políticos e Institucionais, Económicos e Sociais 10
3.1. Desafios Políticos e Institucionais 10
3.2. Desafios Económicos 10
3.3. Desafios Sociais 10
4. Grandes Opções de Plano para 2013 11
4.1. Eixo I: Organização do Estado e Fortalecimento da Democracia 11
4.1.1. Defesa, Segurança Pública e Protecção Civil 12
4.1.2. Justiça, Administração Pública e Reforma do Estado 13
4.2. Eixo II: Desenvolvimento Económico e Promoção do Bem-estar Social 15
4.2.1. Planeamento e Finanças Públicas 16
4.2.2. Agricultura, Pecuária, Pesca, Floresta 17
4.2.2.1. Agricultura 17
4.2.2.2. Pecuária 18
4.2.2.3. Pescas 18
4.2.2.4. Florestas 18
4.2.3. Comércio, Indústria e Turismo 18
4.2.4. Regulação de Actividades Económicas 20
4.2.5. Obras Públicas e Urbanismo 20
4.2.6. Transportes 22
4.2.7. Recursos Naturais e Ambiente 24
4.2.8. Saúde e Assuntos Sociais 25
4.3. Eixo III: Formação e Valorização dos Recursos Humanos 27
4.3.1. Educação 27
4.3.2. Emprego e formação profissional e relações de trabalho 29
4.3.3. Juventude e Desporto 29
4.3.4. Cultura 30
4.4. Eixo IV: Política Externa 30
4.4.1. Cooperação para o Desenvolvimento 30
4.4.2. Comunidades Santomenses Emigrantes 31
4.5. Eixo V: Preparar o Futuro 32

Siglas e Abreviaturas

AGER	Autoridade Geral de Regulação
ANP-STP	Agência Nacional de Petróleo
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
CAFAC	Comissão Africana de Aviação Civil
CHST	Centro Hospitalar de São Tomé e Príncipe
CNE	Centro Nacional de Endemia
CS	Carta Sanitária
DGP	Direcção Geral de Planeamento
DO	Direcção de Orçamento
DT	Direcção de Tesouro
EMAE	Empresa de Água e Electricidade
ENRP II	Segunda Estratégia Nacional de Redução da Pobreza
FMI	Fundo Monetário Internacional
GIABA	Grupo Intergovernamental de Acção Contra o Branqueamento de Capital na África Ocidental
GIME	Grupo de Interesse e Manutenção de Estradas
GOP	Grandes Opções do Plano
HIPC	Países Pobres Altamente Endividados
ICAO	Organização Internacional de Aviação Civil
ICSVSM	Instituto de Ciências Sociais Victor Sá Machado
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IDS	Inquérito Demográfico Sanitário
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPAD	Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento
IPC	Índice de Preços nos Consumidores
ISP	Instituto Superior Politécnico
LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil
MECF	Ministério da Educação, Cultura e Formação
MICS	Inquérito de Indicadores Múltiplos
MSAS	Ministério de Saúde e Assuntos Sociais
OGE	Orçamento Geral do Estado
OACI	Organização Internacional de Aviação Civil
OMM	Organização Mundial de Meteorologia
ONG	Organização não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAB	Produtos Alimentares Básicos

PAPAFPA	Programa de Apoio Participativo a Pesca Artesanal e Agricultura Familiar
PASS-	Projecto de Apoio ao Sector Social
PDRH	Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos
PIB	Produto Interno Bruto
PIC	Polícia de Investigação Criminal
PNS	Plano Nacional de Saúde
PNDS	Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário
PNUA	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
RAP	Região Autónoma de Príncipe
RNSTP	Rádio Nacional de São Tomé e Príncipe
SFI	Sociedade Financeira Internacional
SIG	Sistema de Informação Geográfico
SIS	Sistema de Informação Sanitária
SNS	Sistema Nacional de Saúde
SONANGOL - EP	Sociedade Nacional de Petróleo de Angola – Empresa Pública
STP	São Tomé e Príncipe
TVS	Televisão Santomense
EU	União Europeia
UIF	Unidade de Informação Financeira

Introdução

O presente documento, elaborado nos termos da Lei 3/2007 "Lei Safe" e demais imposições legais, constitui um instrumento de operacionalização dos objectivos de políticas do XV Governo Constitucional para o ano 2013.

Este instrumento que se articula com a II Estratégia Nacional de Redução da Pobreza, 2012-2015, o Programa do XV Governo e os demais documentos de política económica e social do Estado, serve também de sustentação para a elaboração do Orçamento Geral do Estado, no sentido de assegurar uma maior integração entre os meios e os objectivos preconizados. A materialização das acções previstas a nível de diferentes domínios de intervenção tem como objectivo promover um maior crescimento e integração social.

O XV Governo Constitucional no seu Programa de governação 2013-2014 elegeu como prioridade a adopção de políticas económicas capazes de "**elevar o crescimento económico e a inclusão social"**. Para que isto aconteça, no entender do Governo necessário se torna prosseguir os seguintes objectivos: promover a estabilidade e a sustentabilidade política e institucional; revalorizar e revitalizar, sobretudo, o sector primário e terciário da economia; melhorar o ambiente de negócios para atrair mais e melhor investimento estrangeiro; desenvolver as infra-estruturas económicas e sociais de base; e melhorar o acesso aos serviços sociais, com realce para a absorção de mão-de-obra a nível local e regional.

Os moldes em que o Governo assume a governação, caracterizado pela não passagem de importantes *dossiers* passíveis de assegurar na plenitude a continuidade do Estado; pelos significativos atrasos no cumprimento dos engajamentos assumidos, particular destaque para as bolsas de estudos e contratações de serviços diversos; pelas dificuldades diversas no âmbito das finanças públicas, constituem constrangimentos a serem contornados ao longo do ano 2013. Pautando pelo dever de informar, esses e outros elementos serão devidamente divulgados no quadro do Estado da Nação.

As Grandes Opções de Política definidas no Programa do XV Governo incidiram sobre cinco eixos de intervenção: **i)** Organização do Estado e Fortalecimento da Democracia; **ii)** Desenvolvimento Económico e Promoção do Bem-estar Social; **iii)** Formação e Valorização dos Recursos Humanos; **iv)** Política Externa e **v)** Preparar o Futuro.

1. Enquadramento Macroeconómico

No relatório económico mundial divulgado em Janeiro de 2013, o Fundo Monetário Internacional (FMI)[1] projecta um ligeiro crescimento da economia mundial em 2013 (3,5% contra 3,2% em 2012 e um crescimento modesto em 2014 de 4,1%). A previsão de crescimento do PIB para a zona euro, onde se situam os principais parceiros comerciais de São Tomé e Príncipe (STP), deverá manter-se em terrenos negativos, (-0,2%), e apenas em 2014 se espera a saída da recessão. Por outro lado, a economia norte americana tem apresentado sinais encorajadores, prevendo-se um crescimento de 2% em 2013 e de 3% para 2014. No entanto, o maior contributo para o crescimento da economia mundial em 2013, advirá dos países emergentes, com destaque para a China, que se prevê crescer 8,2% em 2013, e ligeiramente superior em 2014 (8,5%). No que concerne ao conjunto dos países da África Subsariana, o mesmo relatório aponta para um crescimento, em média, de 5,8% em 2013 e 5,7% em 2014, sendo Angola o país que deverá apresentar o melhor desempenho entre as principais economias da sub-região.

No que concerne à inflação, as estimativas apontam para uma diminuição nos níveis de preços na generalidade das economias mundiais. As mais avançadas deverão registar uma inflação na ordem de 1,6% em 2013 e um ligeiro crescimento em 2014, em 0,2 pontos percentuais. Para o grupo de economias emergentes e em desenvolvimento, estima-se que a inflação seja de 6,1% e 5,5% respectivamente em 2013 e 2014.

No que concerne à **economia nacional**, o ritmo de crescimento ao longo do ano de 2012, foi condicionado pela conjuntura externa, através de uma menor entrada de investimento directo estrangeiro e de ajuda pública ao desenvolvimento. De acordo com as estimativas do FMI revistas conjuntamente com o Governo, em Setembro de 2012, a taxa de crescimento projectada para 2013 é de 5,5% superior ao valor estimado para 2012 (4,5%). Para 2014, prevê-se um crescimento de 6,0%, sustentado essencialmente pelo crescimento dos sectores como turismo, construção, comércio e serviços.

A taxa de inflação acumulada registada no final do ano foi de 10,4%, superior a meta acordada com o FMI (8,3%). Para o ano de 2013, espera-se uma taxa de inflação acumulada na ordem dos 7%, sustentada pela política de aumento da oferta interna de produtos, para atenuar as pressões sobre a procura interna, e pela prossecução de uma política orçamental prudente, coadjuvada com a manutenção do Acordo de Paridade Cambial.

No que toca às finanças públicas de São Tomé e Príncipe, o seu desempenho tem sido marcado pela estabilização do défice primário a volta dos 3% do PIB desde 2010. Esta tendência de estabilização deverá continuar em 2013, visto que as autoridades

[1] *World Economic Outlook*, Fundo Monetário Internacional, Janeiro de 2013

santomenses estão empenhadas e comprometidas em continuar com as medidas de consolidação orçamental.

Relativamente ao sector monetário, a política tem sido, em coordenação com as autoridades fiscais, no sentido de preservação da paridade cambial, e por outro lado, o reforço da supervisão bancária visando a estabilidade do sistema financeiro nacional.

Face a particular importância no contexto da economia nacional, o Governo adoptará todas as medidas para garantir um quadro macroeconómico estável, permitindo deste modo a observância dos compromissos assumidos no âmbito do acordo de paridade cambial.

No que se refere ao sector externo, os dados da balança comercial disponibilizados pelo INE, indicam um aumento das importações em 5% em 2012 face ao período homólogo, em virtude do aumento dos preços e das quantidades de alguns produtos importados. Quanto às exportações, estas aumentaram ligeiramente em 2012 (2%) em comparação com o mesmo período do ano transacto. Com a aposta do Governo na expansão da produção do cacau biológico e outras produções, estima-se que as exportações venham a aumentar em 2013.

2. Política de Investimentos Públicos para o ano de 2013

O investimento público, enquanto factor dinamizador da actividade económica, deve criar as bases para a atracção e promoção dos investimentos privados, que são fundamentais para a criação de emprego, fomento do crescimento e desenvolvimento económico e social do país.

Tendo em conta os engajamentos do Estado, no quadro da redução da pobreza, as prioridades de investimento constantes nas Grandes Opções do Plano para 2013 são contempladas no âmbito do Orçamento Geral do Estado para 2013 e devidamente articuladas com o Programa de Assistência Económica e Financeira acordado com FMI, para o triénio 2012-2015, e em particular com as medidas de consolidação orçamental.

As principais áreas de investimento privilegiadas pelo Governo são: infra-estruturas habitacionais e de transportes, adução de água e energia às populações, saúde e assuntos sociais, comércio indústria e turismo, agricultura e segurança alimentar, juventude e desportos. Atendendo a pertinência da justiça, não só na consolidação do Estado de Direito Democrático, como também no resgate da confiança dos cidadãos e operadores económicos nas instituições do Estado, uma atenção particular será dada as estruturas do poder judiciário.

A crise financeira internacional, que persiste, tem posto à prova a vulnerabilidade da economia santomense, em virtude da sua exposição a um menor fluxo de financiamentos externos para investimentos. Neste contexto, as opções de Política de Investimento

Público do Governo para o ano 2013, centrarão nos domínios em que o país reclama maior urgência de intervenção, com vista a criar maiores e melhores oportunidades de emprego e rendimento para as famílias, bem como a melhoria no acesso aos serviços sociais de base.

As medidas de política de investimentos terão como quadro orientador a nova Estratégia Nacional de Redução da Pobreza. O governo irá prosseguir com políticas que visam o reforço da consolidação fiscal, da transparência na gestão orçamental, da gestão do património do Estado e da aplicação eficiente dos recursos públicos, como condições essenciais para motivar a confiança dos investidores e parceiros de desenvolvimento no país. Espera-se também vir a melhor estimular o crescimento, através de uma maior e melhor alocação de créditos a pequenas e médias empresas e cidadãos com iniciativas empresariais, particularmente dos jovens empreendedores.

No domínio das infra-estruturas, um acento tónico será posto na melhoria das infra-estruturas rodoviárias, com vista a assegurar uma melhor circulação de pessoas e bens. A nível das infra-estruturas de transportes aéreos e marítimos, serão dinamizadas acções com vista a acelerar a conclusão das obras de modernização do Aeroporto Internacional de São Tomé, o início efectivo das obras de modernização e a extensão do Aeroporto de Santo António na Ilha do Príncipe, bem como a dinamização do acordo existente tanto com a SONANGOL-E.P, como com outros parceiros no âmbito da infra-estruturação do país, sobretudo no domínio portuário.

A melhoria do acesso a água potável e energia para as populações será prosseguida, bem como a construção de casas sociais, visando minimizar as condições de acesso à edifícios residenciais por parte da população. Do mesmo modo, serão efectuadas melhorias ao nível das tecnologias de informação e comunicação, na sequência da recente conexão do país a rede internacional de cabo submarino.

Em relação a saúde, prevêem-se intervenções que visam melhorar as infra-estruturas e a cobertura sanitária, como também melhorar a qualidade da prestação de cuidados primários de saúde a nível nacional. A luta contra algumas doenças específicas, bem como a elaboração de um plano de emergência sanitária, são entre outros aspectos que merecerão atenção especial por parte do executivo. Intervenções visando o reforço da vigilância epidemiológica, dos serviços de saúde sexual e reprodutiva, da luta contra o paludismo, da conclusão dos trabalhos de ampliação do Banco de Urgência do Centro Hospitalar de São Tomé, da construção do Centro de Saúde de Mé-Zochi e da conclusão das obras de construção do Centro de Saúde de Cantagalo.

Na vertente Protecção Social**,** acções foram programadas com vista a garantir uma melhor integração e a sobrevivência dos grupos mais vulneráveis e carenciados (mulheres chefes de família com elevados números de dependentes, idosos, órfãos, etc.). merecem algum relevo a construção de lar para idosos em Mé-zochi, construção de

residência para acolher meninos que estão na rua, instalação dos serviços de assistência social em Portugal, bem como o reforço do fornecimento de prato quente aos idosos.

Com relação a educação e formação, acções serão desencadeadas no sentido de evitar que as conquistas alcançadas na última década, sobretudo no acesso e qualidade do ensino básico, sejam comprometidas. Igualmente, esforços serão consentidos nos outros níveis de ensino e ao nível da formação profissional. Prosseguir-se-á com a construção, reabilitação e apetrechamento de salas de aulas, a formação de professores do ensino básico e educadores, entre outras acções de relevância.

Com respeito ao sector produtivo, os investimentos serão canalizados para os subsectores da agricultura e pescas, uma vez que são potenciais geradores de emprego e de oportunidade de rendimento para a crescente população santomense, no contexto actual. Nesse sentido, o Governo irá promover acções consideradas prioritárias, nomeadamente a construção e reabilitação de estruturas de apoio à produção e à transformação de produtos agro-pecuários, a consolidação da desconcentração dos serviços de agricultura e assistência técnica aos agricultores e criadores de animais, a reabilitação do sistema de irrigação nas zonas com défice hídrico, tudo isto, em prol do aumento de culturas de exportação e alimentares. No que se refere ao subsector das pescas, os investimentos propostos visam relançar este subsector, particularmente no concernente a capacidade instalada, de modo a aumentar a produção e a qualidade do pescado nacional.

Quanto ao sector do comércio, indústria e turismo, serão reforçadas as capacidades das instituições de apoio ao comércio, particularmente ao sector privado nacional. De igual modo, será incentivado o empreendedorismo industrial nacional. Ao nível do turismo, os investimentos serão realizados com vista a criação de zonas de desenvolvimento turístico, melhoria dos sítios de interesse turístico, bem como a melhoria de mecanismos passíveis de incrementar os actuais níveis de turismo rural.

O Governo, no domínio da juventude e desportos, dará uma atenção especial aos jovens, no sentido de criar oportunidades de emprego, através de apoio aos empreendedores, e iniciativas que visam gerar emprego e rendimento. Por isso, serão materializadas acções inerentes à promoção de pequenos negócios, formação e capacitação de empreendedores, micro-crédito para os jovens, entre outros. A melhoria, tanto das infra-estruturas desportivas, como o apoio ao desporto nacional, será tida em conta, por forma a ocupar o tempo livre de uma parte significativa da população e, deste modo, valorizar as capacidades das mulheres e homens santomenses.

No domínio da justiça, o Governo preconiza acelerar as reformas do sistema judiciário, com vista a garantir a sua credibilidade, não só ao nível dos cidadãos, como também ao nível dos operadores económicos. Melhorias serão efectuadas, não só ao nível dos

diferentes serviços que compõem o sistema, como também será implementado um amplo programa de reforma da justiça.

Para efeitos da implementação das políticas acima propostas, a síntese do Programa de Investimento Público é como abaixo se indica:

Tabela 1 - Programa de Investimento Público para 2013, por funções e subfunções

Funções e Subfunções	PIP 2013	% do PIB* 2013
Total Geral	**1.947.856**	**34,68%**
Funções Gerais de Soberania	**345.100**	**6,14%**
Serviços Públicos Gerais	280.847	5,00%
Defesa Nacional	18.272	0,33%
Segurança Interna e Ordem Pública	45.981	0,82%
Funções Sociais	**639.581**	**11,39%**
Educação	108.437	1,93%
Saúde	172.295	3,07%
Segurança e Assistência Social	22.599	0,40%
Habitação e Serviços Comunitários	267.924	4,77%
Cultura e Desporto	68.326	1,22%
Funções Económicas	**885.448**	**15,76%**
Combustíveis e Energia	183.415	3,27%
Agricultura e Pescas	142.210	2,53%
Indústria e Mineração	41.100	0,73%
Transportes e Comunicações	409.213	7,28%
Comércio e Serviços	107.340	1,91%
Trabalho	1.470	0,03%
Outros Serviços Económicos	700	0,01%
Outras Funções	**77.727**	**1,38%**
Ambiente	2.200	0,04%
Encargos Financeiros	75.527	1,34%

* Estimado

Fonte: Direcção do Orçamento e da Direcção Geral do Planeamento

A previsão do total de investimentos públicos para 2013 é de Dbs 1.947.856 milhões de dobras, o qual representa um crescimento de 5,4% em relação ao programado para 2012. Estes investimentos deverão ser financiados em 93,5% com recursos externos, (dos quais 52,9% são donativos e 47,1% empréstimos), e os restantes 6,4% são financiados com os recursos do tesouro e fundo HIPC.

3. Desafios Políticos e Institucionais, Económicos e Sociais

3.1. Desafios Políticos e Institucionais

O XV Governo Constitucional emerge de um contexto de crise político-institucional, e nele são depositadas expectativas no sentido de restaurar a confiança dos cidadãos nas instituições da Estado, implementar políticas públicas pragmáticas que induzam, por um lado, a uma mudança substancial de atitudes e de comportamentos na relação entre os dirigentes e, por outro lado, entre estes e os cidadãos. Esta confiança só poderá ser recuperada se houver a plena participação dos órgãos de soberania e dos partidos políticos, a clarificação e assumpção de responsabilidades e do dever patriótico dos agentes intervenientes no exercício de funções em que foram confiadas, colocando sempre os interesses nacionais acima dos interesses individuais e de grupos.

A administração pública continua ainda pouco desenvolvida, burocrática e muito centralizada, com excessiva concentração de responsabilidades e decisão, e caracterizada por problemas de insuficiente formação e capacitação dos recursos humanos, baixo salário e deficiente uso de tecnologias de informação e de comunicação.

O sistema judiciário, embora independente, funciona com deficiências. As condições de trabalho nos tribunais são difíceis, aliada a falta de recursos e pessoal qualificado, o que torna o sistema lento, pouco eficaz e sujeito a corrupção. A estratégia identificada pelo Governo passa pela modernização do sector, sua gestão e celeridade na prestação de serviços, pela revisão de algumas legislações, pela efectiva implementação das leis aprovadas recentemente, pela melhoria na utilização de ferramentas electrónicas, bem como, por uma maior eficácia na justiça penal e no combate ao crime. Tudo isto, visando garantir um melhor funcionamento do sistema e o acesso universal dos cidadãos à justiça.

3.2. Desafios Económicos

A crise económica e financeira internacional tem vindo a afectar negativamente a economia nacional, manifestada pela diminuição de apoios orçamentais e a queda de investimentos directos estrangeiros, com impacto no abrandamento do crescimento económico.

A melhoria da gestão económica e a garantia de um ambiente propício ao desenvolvimento do sector privado e do empreendedorismo, continuam a constituir um desafio. Por isso, o Governo pretende prosseguir com acções visando a consolidação dos progressos registados no ambiente de negócios.

3.3. Desafios Sociais

Os resultados do Inquérito ao Orçamento Familiar - IOF 2010 sugerem que 66,2% da população santomense é pobre, isto é 2/3 da população vive com menos de Dbs

30.000/dia. Os mais vulneráveis à pobreza são os desempregados, os activos independentes do sector privado agrícola e não agrícola, as mulheres chefes de família e os idosos. No que concerne ao desemprego, este afecta sobretudo as camadas mais pobres da população. No domínio da educação, houve alguns progressos, mormente o alargamento da taxa de escolarização, mas o desafio persiste em termos de qualidade do ensino-aprendizagem. Em relação à saúde, os progressos foram obtidos ao nível do acesso aos serviços básicos de saúde.

4. Grandes Opções de Plano para 2013

As Grandes Opções do Plano para 2013 decorrem da política nacional de desenvolvimento apresentada no Programa do XV Governo, aprovado pela Assembleia Nacional, têm por base as lições tiradas das diferentes medidas de política e acções implementadas, que concorrem para a estabilidade macroeconómica, a promoção do crescimento económico e do bem-estar social. As medidas de políticas económicas e sociais anunciadas para 2013, deverão contribuir para:

- Consolidação da estabilidade macroeconómica em curso;
- Melhoria da gestão da administração pública;
- Fomento do crescimento do sector produtivo da economia (agricultura, pecuária, pescas e turismo);
- Melhoria das infra-estruturas económicas;
- Promoção do acesso aos serviços sociais de base e reforço da coesão social;
- Impulsionamento da reforma da justiça e a melhorar a credibilidade das instituições judiciárias face aos cidadãos e operadores económicos;
- Promoção da igualdade de oportunidades e de solidariedade para com os que mais necessitam.

As Grandes Opções do Plano 2013 orientam-se pelos seguintes eixos:

4.1. Eixo I: Organização do Estado e Fortalecimento da Democracia

O Governo, com base no seu programa de governação, velará pelo reforço da boa governação, promovendo a reforma do Estado, a consolidação da democracia e da liberdade de opinião, a transparência e a prestação de contas, bem como a segurança do Estado, dos cidadãos e dos seus bens.

A reorganização do aparelho do Estado e o fortalecimento da democracia passam pela reestruturação e o reforço das instituições nacionais, pela existência de uma Administração Pública funcional e despartidarizada, e sua devida aproximação aos cidadãos, de forma que possam de facto exercer o papel que lhes é atribuído, com vista a colocar o país, numa via de crescimento rápido, que possa melhor contribuir para a redução da pobreza. Para tal, o Governo assumiu o compromisso de envidar os esforços no sentido de implementar medidas que contribuam para a promoção da boa

governação, da democracia e do respeito pelos direitos humanos e das instituições, e dotar a Administração Pública de efectivos capazes de corresponder às expectativas de desenvolvimento. Além disso, o Governo assume o compromisso de melhorar o nível de articulação, coordenação e avaliação entre a Administração Central, Regional e Local, tendo sempre como princípio, o respeito pelo Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma do Príncipe, a Lei-Quadro das Autarquias, e demais Leis da República.

4.1.1. Defesa, Segurança Pública e Protecção Civil

Os riscos e ameaças tradicionais para a paz, estabilidade e segurança internacionais, o tráfico de produtos ilícitos, o sequestro, a pirataria de navios e o terrorismo transnacional com alcance global e com uma elevada capacidade de infligir danos indiscriminadamente, assumem particular relevância nos dias de hoje. Os atentados recentemente perpetrados em diversos países, evidenciam o facto das Forças de Defesa e Segurança de um país e a superioridade militar daí decorrente, não constituírem por si só, um factor de dissuasão eficaz e garante da segurança, levando a que esta seja organizada e efectivada sob a forma de acções cooperativas entre Estados e organizações.

Nesse contexto, o Governo promoverá medidas de reforço e modernização da defesa e da segurança, visando atingir padrões de segurança mínimos exigíveis, garantir a integridade territorial, o normal funcionamento das instituições democráticas, a liberdade e a protecção do património do Estado e dos cidadãos. A participação nas políticas africanas de segurança e defesa que tenham como objectivo a Paz, a estabilidade e coesão terão forte engajamento do Governo. A componente formação assume lugar cimeiro neste processo. Tanto no plano interno, como no externo, daremos ênfase aos programas de formação, nas mais variadas áreas do saber militar e policial e, em outras de interesse.

4.1.1.1. Defesa

No que toca a componente Defesa, serão desenvolvidas as seguintes acções:

- Implementação de mecanismos que visam o controlo efectivo do uso de armas, munições e outros engenhos explosivos, procedendo a recolha das que estejam em situação ilegal;
- Expansão da área de vigilância e controlo no mar, visando a protecção de recursos e a salvaguarda da vida no mar;
- Formação dos quadros na vertente de busca e salvamento e protecção civil;
- Manutenção do edifício principal e partes adjacentes do Comando Regional do Príncipe;
- Reparação do edifício do Comando de Lembá;
- Estabelecimento de postos de Polícia em diversas zonas;
- Melhoria dos níveis de instalação das forças, incluindo indumentárias específicas
- Conclusão das obras do edifício do Comando Distrital de Caué;

- Construção de residência para o Comandante da Região Autónoma do Príncipe.

4.1.1.2. Segurança Pública e Protecção Civil

No que concerne a Segurança Pública e Protecção Civil, espera-se implementar as seguintes acções:

- Reforço da segurança de pessoas, bens e do Estado;
- Aquisição de equipamentos para a fiscalização de bagagens e controlo fronteiriço;
- Melhoria das condições de habitabilidade e de mobilidade das forças de segurança;
- Intensificação de intervenções proactivas e reforço de medidas de policiamento de proximidade;
- Apoiar a componente protecção civil para, em articulação com outras forças militares, militarizadas e instituições afins, prevenir e dar combate adequado a eventuais calamidades ou catástrofes.

4.1.2. Justiça, Administração Pública e Reforma do Estado

As acções no sector da Justiça serão orientadas no sentido de prosseguir e aprofundar as reformas já iniciadas, com vista a fornecer um serviço público de Justiça que respeite os direitos humanos, que seja mais próximo do cidadão, acessível a todos, célere e transparente, com melhores alternativas de resolução de conflitos e mais eficaz na investigação e punição de crimes. Do mesmo modo, o Governo adoptará medidas essenciais de prevenção e combate a corrupção, visando a recuperação da confiança dos cidadãos nas instituições do Estado. Uma atenção também será dada às pequenas criminalidades, de modo a pôr fim a estas práticas altamente prejudiciais às iniciativas privadas.

Na Administração Pública e Reforma do Estado, toda a intervenção do governo passa pela implementação de medidas conducentes à modernização do aparelho do Estado e da Administração Pública, dotando-a de meios adequados para que esteja em melhores condições de dar resposta aos desafios emergentes.

4.1.2.1. Justiça

Com vista a reestruturação da Justiça, serão empreendidas as seguintes acções:

- Capacitação dos juízes, de modo a poderem dar resposta ao cumprimento dos prazos processuais;
- Lançamento da campanha nacional de combate a droga;
- Prossecução da política de modernização e credibilização dos tribunais, dos actos judiciais, inclusive a melhoria do acesso universal à Justiça;
- Organização e realização do processo eleitoral, com a actualização dos cadernos eleitorais;
- Início da construção do novo Estabelecimento Prisional;

- Reestruturação da Polícia de Investigação Criminal;
- Melhoria da inserção social dos reclusos;
- Reforma legislativa/actualização dos diplomas;
- Revisão e elaboração dos Códigos e demais leis (Código Civil, Código Comercial, Código da Família e lei do processo de insolvência);
- Aperfeiçoamento dos critérios de selecção e recrutamento dos magistrados e operadores da Justiça;
- Informatização dos Tribunais;
- Reparação dos Tribunais de Lembá e da Região Autónoma do Príncipe

4.1.2.2. Administração Pública e Reforma do Estado

As mudanças na forma de agir e pensar na Administração Pública, exige dos serviços, seus responsáveis, técnicos e administrativos, um maior e melhor nível de preparação e responsabilidade, de forma a melhor contribuir para o seu engrandecimento. Acresce ainda, a imperiosa necessidade de se reorganizar o aparelho do Estado, objectivando a sua real adequação às actuais necessidades de modernização das instituições e sua efectiva aproximação aos cidadãos.

Desta forma, propõe-se para o ano económico de 2013, o seguinte:

- Prossecução de acções de formação contínua dos funcionários públicos;
- Dotação dos serviços da Administração Pública de meios apropriados, com vista a promover a profissionalização e a melhoria da qualidade de Serviços prestados;
- Monitorização e avaliação da Reforma de Estado, para que seja possível em tempo útil, realizar um estudo comparativo entre os objectivos planeados e os resultados alcançados, eliminando ou atenuando assim, os bloqueios ou efeitos perversos;
- Agilização dos procedimentos e processos de prestação de serviços ao público.

4.1.2.2.1. Governação regional e local

A actuação do Governo, no âmbito dos poderes regional e local, será orientada pelo respeito e dignificação dos órgãos, tanto do poder regional como das autarquias locais, consubstanciada numa atitude de permanente cooperação institucional, técnica e financeira, visando a resolução dos problemas específicos com que estes se confrontam e procurando contribuir na melhoria do seu funcionamento.

Neste âmbito, o Governo pautar-se-á pelas seguintes acções:

- Estudo e criação de mecanismos para o aumento da colecta de impostos e outras receitas por parte das autarquias, visando a diminuição gradual da sua dependência do OGE;
- Descentralização do pagamento das despesas correntes, através da transferência dos montantes programados no OGE;

- Desenvolvimento das capacidades regionais e locais em matéria de gestão financeira;
- Intensificação e melhoria do diálogo com o Governo da RAP, com vista a garantir um desenvolvimento equilibrado do território nacional;
- Formação e capacitação dos funcionários camarários;
- Reforço das capacidades do serviço de inspecção autárquica;
- Realização do estudo de viabilidade económica e financeira, de forma a sustentar uma futura revisão administrativa do território.

4.1.2.2.2. Comunicação social e direito à informação

O Governo pretende que os cidadãos santomenses tenham acesso a várias fontes de informação, susceptíveis de contribuir para a promoção de uma participação mais activa e de envolvimento cada vez mais profícuo no processo de desenvolvimento nacional. Com base nesse propósito, o Governo empenhar-se-á em 2013, para que haja uma cobertura radiofónica, televisiva e de imprensa escrita, cada vez mais abrangente e com melhor qualidade, que possa ser captada por um maior número possível de cidadãos. Para tal, proceder-se-á a melhoria, tanto da qualidade das infra-estruturas operacionais – física, técnica e tecnológica – como da melhoria das condições de profissionalização, incluindo o reforço da capacidade de gestão.

Neste sentido, o Governo propõe para o ano de 2013, levar a cabo as seguintes acções:

- Melhoria da capacidade técnica dos quadros da RNSTP e TVS, no domínio das novas tecnologias de informação e de comunicação;
- Reabilitação e manutenção dos emissores da Rádio Nacional e da TVS;
- Credibilização dos órgãos da comunicação social e reforço da capacidade institucional, de forma a torná-los mais plural, isentos e ao serviço do Estado e da Democracia;
- Dinamização do Conselho Superior de Imprensa.

4.2. Eixo II: Desenvolvimento Económico e Promoção do Bem-estar Social

O crescimento e o desenvolvimento económico constituem condições essenciais para a melhoria do nível de vida da população. Para isso, a política económica deste Governo orienta-se para a criação de bases para o desenvolvimento económico, com ênfase nas reformas institucionais necessárias para galvanizar o crescimento económico. Este crescimento, será em parte dinamizado pelo incentivo ao investimento directo estrangeiro (IDE), através de melhorias no ambiente de negócios. Para tal, o governo prosseguirá os esforços com vista a melhorar o quadro legal e institucional, propício ao desenvolvimento do sector privado, dando atenção a melhoria das condições de produção, produtividade e competitividade nos diferentes sectores da economia, em especial, nos sectores da agricultura, desenvolvimento rural, pescas e turismo. É neste

contexto, que também será dada prioridade à melhoria das infra-estruturas de base, imprescindíveis ao desenvolvimento económico e social do país.

4.2.1. Planeamento e Finanças Públicas

De modo a melhorar a articulação entre o planeamento e finanças públicas, o Governo dará continuidade aos esforços tendentes ao reforço da capacidade técnica e legislativa, para que se possa melhor analisar, planear, implementar, acompanhar e avaliar o processo de desenvolvimento do país. É assim que será dada prioridade as acções de reforço das capacidades ao nível da produção de estatísticas oficiais, do planeamento de desenvolvimento e da gestão das finanças públicas.

4.2.1.1. Planeamento

No âmbito do planeamento, são propostas as seguintes acções:

- Realização do Inquérito MICS – Inquérito de Indicadores Múltiplos;
- Realização do recenseamento empresarial;
- Determinação de novo cabaz do índice de preço nos consumidores;
- Capacitação e desenvolvimento ao nível da Administração Pública de aptidões para análise e planificação bem como da implementação gradual do Quadro de Despesa Médio Prazo Sectoriais;
- Dinamização e implementação do Mecanismo Nacional de Coordenação, Seguimento e Avaliação da ENRP II com vista a melhorar a eficácia da sua implementação;
- Prossecução do esforço de reestruturação do sistema estatístico nacional e do planeamento, reforçando as capacidades tanto do ponto de vista dos recursos humanos, organizacional e de procedimento, para a produção de estatística e indicadores.

4.2.1.2. Finanças Públicas

Tendo em vista a consolidação da gestão das Finanças Públicas, serão prosseguidas as seguintes acções:

- Aperfeiçoamento do sistema de colecta de impostos e de outras receitas fiscais e não fiscais;
- Reforço dos mecanismos de controlo de gestão das despesas públicas, e eliminação das derrapagens e atrasos no cumprimento dos compromissos do Estado;
- Consolidação da Unidade de Informação Financeira;
- Implementação do quadro legislativo de combate ao branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Reforço do papel preventivo, pedagógico e repressivo da Inspecção Geral de Finanças;

- Dinamização do Comité Nacional de Iniciativa para Transparência nas Indústrias Extractivas (EITI);
- Prossecução da reforma do Sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE).

4.2.2. Agricultura, Pecuária, Pesca, Floresta

O sector agrário continua a desempenhar um papel relevante na economia do país, empregando mais de metade da população activa e produzindo grande parte dos géneros alimentícios que compõem a dieta alimentar da população santomense. Por estas razões, este apresenta-se como um dos sectores mais sensível às transformações sócio - económicas requeridas pelo país.

Assim, o XV Governo constitucional adopta como prioridades do seu Programa, a realização do recenseamento geral agro-pecuário visando melhor direcionamento das acções destinadas ao sector, o combate a insegurança alimentar através do aumento diversificado da produção e da produtividade interna de culturas alimentares, do pescado e da produção animal. Para esse efeito, a transformação de produtos locais para a obtenção de valor acrescentado constitui um vector importante para o desenvolvimento do sector e o combate a segurança alimentar.

4.2.2.1. Agricultura

No domínio da agricultura serão adoptadas, entre outras, as seguintes acções:

- Actualização da legislação fundiária;
- Consolidação e fortalecimento do processo da desconcentração dos serviços públicos da agricultura instalados nas diferentes regiões do país;
- Promoção e vulgarização agrícolas ao nível de culturas de exportação e alimentares, através da distribuição de plantas e sementes melhoradas;
- Promoção de acções de combate ao roubo e furto nas propriedades agro-pecuárias;
- Melhoria da produtividade e promoção de produtos locais, como forma de combater a insegurança alimentar;
- Melhoria das actividades de pesquisa e desenvolvimento, indispensáveis à agricultura familiar e empresarial;
- Incentivo à criação de cooperativas no domínio da produção, transformação e comercialização de produtos agrícolas e pesqueiros;
- Prossecução de actividades ligadas à instalação e funcionamento do sistema de irrigação nas zonas potencialmente produtivas e com défice hídrico;
- Implementação de programas de crédito ao sector primário, favoráveis aos pequenos empreendimentos.

4.2.2.2. Pecuária

No domínio da pecuária serão adoptadas, entre outras, as seguintes acções:

- Aumento do efectivo de animais, sobretudo dos pequenos ruminantes, suínos e aves;
- Reforço dos serviços de protecção sanitária e vigilância epidemiológica, através de campanhas de vacinação;
- Reforço dos serviços de assistência veterinária e medicamentosa;
- Importação de 110 cabeças de gado bovino de **raça nelore**, com vista a melhorar a raça nacional e promover a pecuária empresarial.

4.2.2.3. Pescas

Neste domínio, o Governo prosseguirá com as seguintes acções:

- Construção de botes modernos de maior capacidade e autonomia, em colaboração com os pescadores e suas associações;
- Reforço do controlo e vigilância da Zona Económica Exclusiva e promoção de uma política de inspecção a bordo;
- Incentivo ao desenvolvimento da pesca semi-industrial, mediante o aproveitamento integral das infra-estruturas existentes;
- Disponibilização de materiais e apetrechos de pesca aos pescadores;
- Promoção e reforço das capacidades das cooperativas de mulheres e "palaiês" para a conservação, transformação e distribuição dos produtos de pesca;
- Melhoria da capacidade dos pescadores.

4.2.2.4. Florestas

No domínio de florestas serão adoptadas, entre outras, as seguintes acções:

- Reforço do controlo de abate de árvores, combate à exploração abusiva da floresta de sombreamento e redução de desperdícios de madeira;
- Replantação de árvores de qualidade;
- Prossecução das acções de vulgarização e sensibilização da população rural sobre a legislação florestal;
- Revisão do quadro jurídico e reforma institucional sobre a gestão florestal;
- Actualização da Estratégia Nacional sobre a Biodiversidade.

4.2.3. Comércio, Indústria e Turismo

No contexto das prioridades preconizadas no Programa do XV Governo Constitucional, pretende-se ao nível dos sectores do comércio, indústria e turismo, lançar as bases para a criação dum ambiente favorável ao desenvolvimento desses sectores, através da revisão do quadro legal e capacitação dos técnicos, de forma a melhor responder aos desafios de promoção das iniciativas privadas.

4.2.3.1. Comércio

No âmbito do comércio, o Governo propõe implementar acções com vista a reorganização do sector, passando pela actualização da legislação e pelo controlo do stock e do preço de produtos alimentares básicos. Assim, serão adoptadas as seguintes acções:

- Elaboração de uma estratégia nacional para o sector do comércio, e elaboração de legislação adequada para a sua implementação;
- Contribuir para a estabilização dos preços dos produtos básicos;
- Apoiar iniciativas de criação de negócios (pequenas e médias empresas);
- Reforçar as capacidades das instituições nacionais em matéria de política e negociações comerciais;
- Instalação da Agência de Promoção de Comércio e Investimento;
- Criação de Zonas Francas de Desenvolvimento Turístico;
- Instalação industrial para a transformação de lixo em bio-carvão;
- Operacionalização da Comissão Nacional de Negociações Comercial.

4.2.3.2. Indústria

A inexistência de uma política de promoção de indústria e de um ambiente institucional favorável e adaptado às exigências actuais das empresas, tanto no que toca às leis como às informações, as dificuldades no acesso ao crédito, o elevado custo de energia eléctrica, a falta de infra-estruturas básicas, aliadas a insularidade e a pequenez do mercado, fazem com que o sector industrial continue a não ser ainda muito atractivo. Por isso, esforços deverão ser envidados no sentido de se eliminar os actuais constrangimentos que afectam o desenvolvimento do sector.

Assim, o Governo propõe para o ano 2013, as seguintes acções:

- Criação de incubadora de empresas;
- Formação e capacitação da mão-de-obra local no domínio de transformação de produtos;
- Conclusão do estudo sobre fileiras agro-alimentares;
- Incentivar o surgimento de indústrias transformadoras de produtos locais;
- Criação do Decreto-Lei sobre a Normalização e Certificação de produtos;
- Promoção da qualidade nas unidades agro-industriais;
- Capacitação de micro e pequenos empresários (elaboração de projectos, gestão de negócios, etc).

4.2.3.3. Turismo

Tendo em conta o potencial turístico existente e a sua importância para a geração de rendimentos e captação de divisas, o Governo elege o turismo como um dos sectores prioritários na sua agenda de governação.

Neste domínio serão implementadas, dentre outras, as seguintes acções:

- Melhoria o ambiente para a atracção de investimentos no sector do turismo;
- Promoção de formação de técnicos e operadores turísticos;
- Definição de zonas de desenvolvimento turístico;
- Promoção, animação turística e requalificação dos sítios de interesse turístico;
- Participação em feiras internacionais de promoção turística.

4.2.4. Regulação de Actividades Económicas

O fortalecimento do papel do órgão regulador é, para todos os efeitos, o pressuposto essencial para o sucesso das políticas e medidas que o Governo venha a tomar no âmbito dos sectores regulados.

Nesse contexto, são propostas as seguintes acções:

- Criação do quadro jurídico para a regulação dos sectores de telecomunicações, correios e energia;
- Promoção e reforço de capacidades dos técnicos da Autoridade Geral de Regulação;
- Lançamento do concurso público para o fornecimento de serviço móvel GMS;
- Desenvolvimento do quadro legal e regulamentar para o cabo submarino de fibras ópticas;
- Aquisição e instalação do sistema de gestão e monitoria de frequências;
- Aprovação da Lei de Bases do Sector Eléctrico.

4.2.5. Obras Públicas e Urbanismo

A melhoria dos níveis actuais de infra-estruturas é imprescindível para catapultar o desenvolvimento económico e social do país. Para esse efeito, o alargamento e o surgimento de novas redes de infra-estruturas, constituem premissas indispensáveis para o desencravamento intra e inter-ilhas, maior integração das ilhas de São Tomé e de Príncipe, e a inserção do país num mundo cada vez mais globalizado.

A melhoria das condições da população passa também por uma política social em matéria de infra-estruturas habitacionais que responda de forma cabal e oportuna as reais necessidades da população, pelo que serão construídas casas sociais, cujo acesso será em condições favoráveis à população menos favorecida. De salientar, que no quadro do reforço das relações entre o poder regional e local serão também desencadeadas acções objectivas de melhoria de residência das camadas menos favorecidas.

4.2.5.1. Gestão de Infra-estruturas Rodoviárias

A livre circulação de pessoas e bens no território nacional, depende da qualidade e quantidade da rede de estradas existentes no país. Além de mais, a actividade económica

no mundo rural depende da capacidade de escoamento de produtos para os centros de venda.

Nesse sentido, as medidas de política consubstanciam-se em:

- Reforço do papel do Instituto Nacional de Estradas, através da disponibilização de meios humanos, técnicos e materiais;
- Reforço do papel do GIME para a garantia da limpeza e manutenção das estradas;
- Construção e reabilitação de troços de estradas devidamente identificados, nos diferentes distritos do país e na Região Autónoma do Príncipe;
- Início das obras de protecção da orla costeira.

4.2.5.2. Gestão de Infra-estruturas Aeroportuárias

As infra-estruturas aeroportuárias encontram-se quase todas degradadas, nomeadamente, a pista, os equipamentos de combate ao incêndio e de salvamento marítimo, e as viaturas para o transporte do pessoal. As salas de embarque e de desembarque já não comportam o fluxo normal de passageiros, não existem equipamentos de apoio ao sistema de segurança, muitos técnicos precisam ser devidamente requalificados para darem respostas e estarem em conformidade com as exigências internacionais da OACI. Por seu turno, o sistema de navegação aérea não é o mais moderno, comportando sérios elementos de insegurança.

Neste âmbito, propomos as seguintes acções:

- Reabilitação e extensão da pista e melhoria do seu sistema de sinalização e segurança, de forma a receber aviões de maior porte (3.000 metros para aeroporto de São Tomé e 1.850 metros para o aeroporto do Príncipe);
- Implementação do projecto Internacional de Comunicação, Navegação e Vigilância/Gestão de Tráfego Aéreo (CNS/ATM);
- Reabilitação e ampliação do terminal de passageiros;
- Reabilitação da torre de controlo e construção de um bloco técnico do aeroporto do Príncipe;
- Criação de condições para o cumprimento das normas da OACI e OMM, no que concerne a observação meteorológica nos aeródromos.

4.2.5.3. Engenharia Civil

No sentido de garantir a sustentabilidade do crescimento do sector da construção civil e obras públicas, como um dos factores de expansão económica, o Governo adoptará as seguintes medidas de política:

- Qualificação dos recursos humanos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e muni-los com equipamentos necessários para assegurar a qualidade dos materiais a serem utilizados nas obras;
- Realização de um estudo sobre a qualidade dos materiais locais.

4.2.5.4. Cadastro e Ordenamento do Território

A opção de política para o cadastro e ordenamento do território consubstancia-se em promover condições para uma ocupação optimizada do espaço do território nacional, quer seja para fins económicos, quer seja para construção de habitação e espaços de lazer, em harmonia com o espaço circundante.

Face a esta opção, o Governo elege as medidas de política abaixo indicadas:

- Elaboração do Plano Nacional de Ordenamento do Território;
- Capacitação de quadros dos Serviços Geográficos e Cadastrais;
- Actualização da cartografia nacional, no âmbito do projecto ESPERG/IPAD;
- Criação do Sistema de Informação Geográfica (SIG);
- Actualização de plantas topográficas das cidades, para implantação de infra-estruturas sócio-económicas.

4.2.5.5. Habitação e Imobiliária

No domínio da Habitação e Imobiliária, o Governo tem como opção de política, imprimir uma nova dinâmica no sector de construção de casas, com vista a mobilizar meios necessários para melhorar a situação habitacional.

Com esse desígnio, o Governo adoptará as seguintes acções:

- Reforço do papel do Instituto de Habitação e Imobiliário;
- Criação de um quadro legislativo e normativo para o sector;
- Definição de novas tipologias de construção de casas em madeira, evitando construções espontâneas;
- Conclusão das obras de construção de 30 apartamentos no Distrito de Mé-Zochi.
- Construção ao nível nacional de casas sociais

4.2.6. Transportes

Os sistemas de transportes ineficientes e o nível das infra-estruturas existentes, têm condicionado o desenvolvimento socioeconómico e dificultando as relações entre as áreas económicas mais desenvolvidas e o meio rural, e entre as ilhas de São Tomé e do Príncipe. Nesse contexto, o desenvolvimento de infra-estruturas e meios de transportes eficientes e eficazes, desempenham um papel decisivo para a melhoria do acesso das comunidades rurais. Por esta razão, o desenvolvimento eficaz do sector dos transportes constitui uma das prioridades do Governo.

4.2.6.1. Transportes Terrestres

O parque de veículos motorizados de STP tem vindo a aumentar exponencialmente, com particular incidência para as motos, as quais têm sido uma das principais causas de

morte, pelo que uma atenção muito especial será dada a problemática das condições de circulação e segurança rodoviária.

Com vista a pôr cobro a esta situação, são propostas as seguintes acções:

- Revisão das normas que regulam a emissão e obtenção de cartas de condução;
- Sinalização das vias rodoviárias;
- Regulamentação das condições técnicas e inspecção periódica dos veículos em circulação, com maior incidência para as viaturas de aluguer de passageiros e de carga;
- Continuação do processo de reorganização das viaturas de aluguer;
- Construção de novos parques de estacionamento;
- Reforço do processo de formação e de capacitação dos quadros;
- Realização de debates junto das comunidades sobre os desafios da circulação e segurança rodoviárias;

4.2.6.2. Transportes Marítimos

O transporte marítimo constitui a mais importante via para romper o isolamento do país, na medida em que assegura 90% das trocas comerciais entre as ilhas e entre estas e o resto do mundo.

Daí que, o Governo no quadro da sua opção de política para este subsector, preconiza garantir a segurança no transporte de pessoas e bens e implementar acções com vista ao desenvolvimento do sector marítimo e portuário, nomeadamente:

- Reabilitação das infra-estruturas marítimas;
- Melhoria das condições de navegabilidade marítima;
- Elaboração de uma proposta de Lei de Base Marítima e os seus regulamentos;
- Desenvolvimento de acções junto ao Governo Português para aplicação do acordo existente no domínio dos transportes marítimos;
- Formação e capacitação dos técnicos do sector marítimo e portuário.

4.2.6.3. Transportes Aéreos - Aviação Civil

A opção de política em matéria de aviação civil, reside na criação de condições para que se explore convenientemente as potencialidades económicas do tráfego aéreo. Assim as medidas de política que a acompanham são as seguintes:

- Definição de políticas para a aviação civil e elaboração de diplomas legais e regulamentares correspondentes;
- Organização dos serviços de busca e salvamento, com envolvimento de todos os sectores afins a nível nacional, segundo a recomendação da inspecção técnica da ICAO e CAFAC;
- Elaboração dum programa nacional para garantir a segurança da aviação civil;
- Capacitação de quadros, nas áreas de inspecção, gestão de crise e gestão do espaço aéreo.

4.2.7. Recursos Naturais e Ambiente

Em matéria de recursos naturais, o país necessita de aprofundar os conhecimentos sobre as quantidades e qualidades dos parcos recursos existentes, de forma a permitir uma gestão mais eficiente e garantir que todos os cidadãos tenham igual acesso aos benefícios provenientes da exploração dos mesmos, sem comprometer o seu acesso à geração futura.

4.2.7.1. Energia

O sector de energia eléctrica foi apontado no Programa do Governo como um dos sectores prioritários, por constituir um dos factores fundamentais para o desenvolvimento do país. Deste modo, o Governo envidará esforços no sentido de aumentar o acesso em quantidade e qualidade da rede nacional de energia, de forma a dar resposta a solicitação dos consumidores. Nesse âmbito, o Governo propõe desenvolver as seguintes acções:

- Extensão da rede de distribuição às cidades e vilas;
- Desenvolvimento de um rigoroso sistema de gestão de clientes, com vista a possibilitar uma maior cobertura nas cobranças a nível da EMAE;
- Levantamento criterioso da situação de fornecimento de energia eléctrica na Região Autónoma do Príncipe, de forma a definir um quadro real para garantir o fornecimento de energia para a região;
- Realização de estudos de viabilidade para a construção de mini centrais hidroeléctricas;
- Estabelecimento de programas de eficiência energética;
- Elaboração do Plano Director de Energia Eléctrica.

4.2.7.2. Água

Não obstante o abastecimento de água constituir uma grande preocupação do Governo, o seu fornecimento as populações, continua a ser ainda deficiente. Segundo os dados do Inquérito Demográfico Sanitário (2008), apenas 38% da população tem acesso a água potável.

Neste contexto, serão implementadas as seguintes acções:

- Ampliação da rede de distribuição de água à população, pondo ênfase aos sistemas de tratamento, como uma das formas de combater as doenças de origem hídrica;
- Reabilitação/construção de sistemas de abastecimento de água nas zonas devidamente identificadas;
- Realização de estudos hidrológicos e hidrográficos, com o objectivo de se ter um conhecimento mais aprofundado das potencialidades do país em recursos hídricos;

- Reforço institucional da Direcção de Recursos Naturais e de Energia e do sector de água da EMAE;
- Elaboração do quadro legislativo e regulamentar de água e hidrologia.

4.2.7.3. Hidrocarbonetos

A organização do sector do petróleo e gás nacional é imprescindível para garantir que as actividades relacionadas com a exploração do petróleo sejam feitas da forma mais transparente possível e que os seus benefícios sejam distribuídos de forma equitativa, atendendo, às reais necessidades actuais e acautelando os interesses das gerações vindouras. Esses desideratos só podem ser alcançados através de instituições devidamente dotadas de recursos humanos e materiais, capazes de capitalizar toda a informação sobre as potencialidades existentes, tanto na Zona Económica Exclusiva (ZEE), como na Zona de Desenvolvimento Conjunto (ZDC).

Para tal, o Governo adoptará as seguintes medidas de política:

- Aprovação e adopção do pacote legislativo complementar (regime fiscal, aduaneiro e cambial, legislação ambiental, segurança no trabalho e higiene);
- Intensificação de estudos e pesquisas sobre o potencial geológico da ZEE;
- Alargamento das competências de regulação e fiscalização da ANP-STP às fases de *downstream* (transporte, distribuição e comercialização dos hidrocarbonetos e seus derivados);
- Continuação de formação e capacitação dos quadros da ANP-STP em vários domínios da indústria petrolífera;
- Realização de seminários e conferências de sensibilização e divulgação das actividades relacionadas com o sector petrolífero.

4.2.8. Saúde e Assuntos Sociais

Os principais problemas de saúde que afectam o país, continuam a ser as situações preveníeis, tais como doenças infecciosas e parasitárias, doenças respiratórias agudas, infecção pelo HIV/SIDA, tuberculose, doenças crónicas como diabetes e hipertensão, traumatismos, as quais constituem as principais causas de morbilidade e mortalidade. Por outro lado, o SNS depara-se com limitações do ponto de vista de recursos humanos e financeiros, para dar resposta às solicitações dos utentes, para as quais é urgente uma intervenção do Governo.

No que concerne à segurança e protecção social, dado o elevado nível de pobreza existente no país, a acção do Governo visando a inclusão social, constituirá uma prioridade, no sentido de minimizar o impacto da pobreza na franja da população mais desfavorecida.

4.2.8.1. Saúde

O sector de saúde caracteriza-se por uma insuficiência de infra-estruturas sanitárias, baixa qualidade dos serviços prestados, recursos humanos insuficientes, mal distribuídos pelo país e pouco motivados, e insuficiência de especialistas em diferentes domínios.

Perante tais constatações, o Governo propõe materializar as seguintes acções:

- Consolidação do programa de desenvolvimento institucional do Centro Nacional de Endemias (CNE);
- Implementação da estratégia saúde família na Região Autónoma do Príncipe;
- Luta contra as endemias, com ênfase no combate ao HIV/SIDA, paludismo e tuberculose;
- Aquisição e disponibilização de medicamentos como anti-palúdicos, anti-retrovirais, tuberculostáticos, bem como mosquiteiros impregnados, preservativos, testes de despistagem, vacinas, equipamentos e materiais de diagnóstico e consumíveis clínicos;
- Reforço das actividades de saúde escolar com ênfase na desparasitação;
- Luta contra doenças não transmissíveis;
- Implementação do Plano Estratégico de Saúde Reprodutiva;
- Implementação da Política e do Plano de Recursos Humanos da Saúde;
- Revisão e actualização de diplomas legais e regulamentares;
- Reforço da cooperação no âmbito da assistência médica;
- Implementação de um sistema de informação e vigilância epidemiológica;
- Melhoria das infra-estruturas sanitárias: ampliação do banco de urgência, conclusão de Centro de Saúde de Cantagalo, conclusão do Centro de Saúde de Lobata e reabilitação dos postos sanitários;
- Apetrechamento do Centro Nacional de Endemias (CNE);
- Instalação do laboratório de tuberculose no Centro Hospitalar de São Tomé (CHST);
- Reabilitação das casas de passagem para enfermeiros e médicos em Santa Catarina, Neves e Trindade.

4.2.8.2. Segurança e Protecção Social

No domínio da Segurança e Protecção Social, o Governo preconiza:

- Regulamentação e implementação do Decreto-Lei da Protecção Social Obrigatória;
- Proceder o alargamento da cobertura de segurança social;
- Desenvolver acções conducentes ao aumento das pensões de velhice, sobrevivência e invalidez;
- Atribuir meios que permitam as famílias carenciadas, a inclusão dos seus filhos no regime escolar obrigatório;

- Prosseguir com a implementação da política de micro-crédito às mães carenciadas;
- Adoptar a legislação que permite o atendimento prioritário e a construção de rampas que facilitam a mobilidade nas instituições públicas e privadas de pessoas portadoras de deficiências;
- Apoiar com materiais de construção (chapas, tábuas, barrotes, ripas e pregos), idosos, famílias carenciadas ou vítimas de incêndios.

4.2.8.3. Promoção da Igualdade e Equidade de Género

A avaliação sobre as disparidades de género no país põe em evidência a persistência de situações de desigualdade de oportunidades entre rapazes e raparigas, e entre homens e mulheres nos domínios social, económico, político e jurídico, com repercussão na qualidade de vida dos mesmos.

Com vista a atenuar esta realidade, são propostas as seguintes acções:

- Assegurar a intervenção das necessidades diferenciadas das mulheres e dos homens nas políticas e programas de desenvolvimento;
- Apoio à realização de actividades geradoras de rendimentos.
- Reforço da participação das mulheres em todos os sectores de actividade;
- Integração da abordagem de género na concepção, planificação e orçamentação das acções do desenvolvimento;
- Lutar contra a violência baseada no género.

4.3. Eixo III: Formação e Valorização dos Recursos Humanos

O Governo está empenhado em definir medidas que promovam o desenvolvimento dos recursos humanos, aperfeiçoando os mecanismos normativos, susceptíveis de assegurar a valorização do trabalho, as oportunidades de emprego e a formação profissional. Para o efeito, irá privilegiar as mulheres, os jovens e os mais carenciados, permitindo reduzir as desigualdades de acesso aos recursos, o aumento de rendimentos e a promoção da solidariedade.

4.3.1. Educação

A educação, para além de ser um direito fundamental da pessoa humana, é também um factor de desenvolvimento pessoal e social, determinante para a melhoria da competitividade da economia e o desenvolvimento sustentável do país. Nos últimos anos, a educação tem vindo a melhorar em termos quantitativos. As taxas de matrícula e de conclusão da educação primária aumentaram em anos recentes mais do que se previam, no entanto, a qualidade da educação primária continua a ser preocupante. O crescimento no ensino secundário tem se revelado mais lento, especialmente no segundo ciclo, que praticamente permanece estável. Todavia, ainda existe um longo caminho a percorrer no domínio da qualidade de ensino e aprendizagem, pois a taxa de

reprovação continua elevada (dois dígitos), a taxa de repetência situa-se nos 12% e o número de professores sem formação específica é substancial, 57,5% (Estatísticas da Educação, 2010). Importa referir que, apesar de estar institucionalizado na lei de bases, o ensino secundário até a 12ª classe, ainda não foi implementado de forma generalizada no sistema público.

As acções preconizadas no domínio da educação visam dar seguimento à reforma educativa, caracterizada essencialmente, pela reestruturação do sistema educativo, visando impulsionar um novo modelo de organização escolar e garantir a melhoria do desempenho do sistema.

Assim, serão, nesta perspectiva, adoptadas as seguintes acções:

- Expansão e melhoria das capacidades de oferta no ensino pré-escolar e em outros níveis do ensino;
- Estímulo à procura da educação e protecção da primeira infância em zonas mais difíceis e desfavorecidas;
- Desenvolvimento de actividades que visem consolidar os ganhos obtidos no ensino básico, no domínio de acesso e melhoria da qualidade e da eficiência do processo de ensino e aprendizagem;
- Criação e implementação de um dispositivo de luta contra o insucesso e o abandono escolar;
- Desenvolvimento de actividades escolares e desportivas;
- Melhoria de qualidade e a eficiência do ensino e aprendizagem através de programas de acompanhamento dos alunos;
- Desenvolvimento de educação especial, na perspectiva da escola para todos e da plena garantia da universalidade do ensino e formação;
- Incremento de actividades que visem a promoção, gestão e coordenação da educação técnico-profissional;
- Criação das condições para a melhoria do acesso, da acessibilidade, da qualidade e da eficiência da formação e da aprendizagem no subsector de educação de jovens e adultos;
- Implementação de forma faseada do estatuto de carreira docente;
- Realização de acções de formação inicial e contínua para os professores dos ensinos básico, secundário e educadores;
- Construção de lar de estudantes;
- Reabilitação da escola básica de Diogo Vaz;
- Reabilitação/construção de salas de aulas nas escolas de Ponta Figo, S. Marcos, Monte Café e Ribeira Afonso;
- Instalação de painéis solares em 31 escolas.

4.3.2. Emprego e formação profissional e relações de trabalho

As acções de formação têm ocorrido de forma pontual, sem um quadro institucional e legal bem definido em termos de estrutura dos cursos, de certificação e qualificação e, por vezes, em áreas não prioritárias para o desenvolvimento económico do país e das necessidades do mercado.

É neste contexto que o Governo preconiza desenvolver acções capazes de promover o emprego e a sua articulação com a formação profissional, a protecção social e o combate à pobreza, com programas de apoio à inserção na vida activa e de incentivo ao desenvolvimento da iniciativa empresarial e geração de auto-emprego. Igualmente, o Governo desenvolverá acções com vista a estruturar os serviços, promovendo o reforço da sua capacidade institucional e modernização. São assim propostas as seguintes acções:

- Elaboração da Lei-Quadro de formação profissional;
- Divulgação de estatísticas sectoriais no domínio de emprego, formação profissional e relações laborais;
- Estabelecimento de parcerias com o sector de educação, objectivando maior articulação e visibilidade dos programas de formação profissional;
- Actualização da legislação laboral;
- Elaboração da política nacional de emprego.

4.3.3. Juventude e Desporto

No domínio da Juventude e Desporto, o Governo pugnará por uma actuação susceptível de combinar os factores educação e profissionalização, cidadania e participação cívica, empreendedorismo e oportunidade de trabalho, cultura e consolidação dinâmica das fronteiras identitárias. Relativamente ao desporto, acções serão desenvolvidas no sentido de potenciar a sua prática, nas mais distintas modalidades, como elemento promotor da saúde física e psicológica, de um saudável espírito competitivo, de diversificação dos moldes de participação cívica, de fomento do espírito de pertença nacional e de interiorização da prática desportiva como contributo importante ao convívio.

Assim, serão materializadas as seguintes acções:

- Implementação das fases II e III do Projecto de Apoio ao Desenvolvimento da Produção do Artesanato em STP;
- Desenvolvimento do programa empreendedorismo e micro-crédito jovem;
- Criação e revitalização de Centros de Interacção Juvenil;
- Realização de actividades para a sensibilização em saúde sexual e reprodutiva;
- Realização de actividades para a ocupação de tempos livres dos jovens;
- Apoio às associações juvenis legalizadas e a rede de jovens;
- Elaboração da Politica Nacional da Juventude.

4.3.4. Cultura

Para garantir a coesão social e o exercício da cidadania activa, o Governo pretende adoptar medidas e políticas que garantam a afirmação da identidade cultural e a preservação do património histórico e cultural de São Tomé e Príncipe. Nesse âmbito, são propostas as seguintes acções:

- Promoção, inventariação, divulgação e preservação do património físico e imaterial;
- Promoção da investigação orientada para a divulgação e valorização do património histórico e cultural de São Tomé e Príncipe;
- Reforço da identidade cultural, como factor indispensável à coesão social e ao desenvolvimento;
- Incentivo e promoção do hábito de leitura.

4.4. Eixo IV: Política Externa

Num contexto de economia globalizada, os países hoje, tornaram-se mais interdependentes. As principais consequências desta globalização são a integração e a interdependência económica cada vez mais acentuada entre os países, regiões e continentes. Por isso, requer dos Governos, uma reacção muito mais pró-activa e ágil face as mudanças que vêm ocorrendo. Assim, o Governo preconiza reforçar as parcerias, e reforçar as alianças já existentes, bem como procurar construir novos relacionamentos com vista a encontrar benefícios mútuos e vantajosos.

Face a crescente instabilidade, que se vem constatando a nível internacional, e em particular no continente africano (aumento de conflitos internos, terrorismo, narcotráfico, tráfico de pessoas, crime organizado, proliferação de armas, emigração clandestina entre outros), o país aprofundará o relacionamento com os seus vizinhos e parceiros tradicionais. Igualmente, reforçará a sua participação em instituições regionais e internacionais, mormente a União Africana, a Comunidade Económica dos Estados da África Central, a ONU, a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, a União Europeia, entre outras. A articulação para o estabelecimento de uma base lusófona de pensamento partilhado relativa a questões de interesse comum, será um princípio a ser privilegiado.

4.4.1. Cooperação para o Desenvolvimento

Dada a actual conjuntura económica e financeira internacional e a consequente redução da ajuda pública ao desenvolvimento, a política externa do Governo, pautará por uma cooperação económica reforçada e dinâmica, a fim de promover a consolidação e o aprofundamento das relações entre os diferentes parceiros, bem como a mobilização de recursos para a promoção do desenvolvimento.

Neste contexto, o Governo propõe materializar as seguintes as acções:

- Dinamização da diplomacia económica;
- Aprofundamento gradual da integração económica regional;
- Melhoria da coordenação e qualidade de informações sobre a APD antes, durante e após a elaboração do OGE;
- Realização de encontros periódicos de concertação entre o Governo e os parceiros técnicos e financeiros;
- Capacitação de pessoal com vista a reforçar a capacidade de mobilização de recursos;
- Reforço e estabelecimento da amizade e cooperação com os actuais e novos parceiros;
- Participação de forma activa nos organismos regionais e internacionais;
- Proposta de um plano de amortização e de reescalonamento das dívidas com as organizações internacionais;
- Realização do Conselho para Política Externa;
- Criação de um grupo de trabalho para apresentação de estudos e propostas ao Governo, relativamente a políticas e estratégias de actuação externa;
- Implementação de uma política de coordenação intersectorial das ajudas externas;
- Assinatura do novo ciclo do Programa Indicativo de Cooperação com Portugal;
- Identificação de domínios de cooperação a serem submetidos aos novos parceiros (Venezuela, Turquia, Países Baixos, Luxemburgo, Austrália e Timor Leste);
- Realização da Comissão Mista (Guiné Equatorial, Congo, Gabão e Nigéria);
- Implementação de programas com os parceiros: Marrocos, Brasil, França, África do Sul e outros.

4.4.2. Comunidades Santomenses Emigrantes

No tocante às comunidades santomenses no exterior, o Governo envidará esforços para apoiar a melhor inserção dos cidadãos emigrantes nos países de acolhimento, no sentido de permitir uma maior aproximação com os mesmos e entre os mesmos e os distintos países de acolhimento, implementando acções que visam a sua participação no processo de desenvolvimento do País.

Para esse efeito, o Governo irá executar as seguintes acções:

- Empenho no sentido de garantir a participação e o pleno exercício da cidadania dos santomenses da diáspora no processo de desenvolvimento;
- Modernização dos serviços consulares, com vista a uma maior eficácia na prestação de serviços à diáspora;
- Adesão de São Tomé e Príncipe à Organização Internacional de Imigração;
- Aprovação da Lei que permite a participação da diáspora nas eleições legislativas;
- Realização do recenseamento da população na diáspora;

- Incentivo à criação de "Casa de São Tomé e Príncipe" em Angola, Moçambique e outros.

4.5. Eixo V: Preparar o Futuro

São Tomé e Príncipe localiza-se num dos principais pólos de crescimento económico do continente, (estando a menos de 2 horas de vôo das principais cidades da África Central, a menos de 48 horas de viagem por mar dos principais portos da sub-região e numa das principais rotas marítimas da costa ocidental africana). Estas vantagens podem fazer de São Tomé e Príncipe, um centro de logística e de prestação de serviços a nível da sub-região. A decisão de construir um porto em águas profundas em São Tomé e o projecto em curso na Região Autónoma do Príncipe são indicações claras dessa potencialidade, para além de anúncios de interesse de vários outros investimentos que se inserem nesta perspectiva.

A boa governação é, sem dúvida, uma necessidade básica e factor impulsionador para **Preparar o Futuro**. Por isso, a implicação de todos os actores políticos, económicos e sociais na reflexão, concepção e implementação deste projecto, é imprescindível. Assim, o alcance deste desígnio só será possível com a participação de todos, sem excepção.

Neste contexto, o Governo prosseguirá esforços para:

- Reforço do diálogo e a participação dos parceiros de desenvolvimento, nesta matéria;
- Criação do quadro legal e institucional das Parcerias Público-Privadas;
- Garantia de um quadro macroeconómico que contribua para o desenvolvimento;
- Melhoria das infra-estruturas portuárias e aeroportuárias de São Tomé e do Príncipe;
- Modernização e flexibilização da administração pública;
- Melhoria da qualidade de capital humano;
- Credibilização da justiça;
- Prossecução da reforma para a melhoria do ambiente de negócios (criação de guichet único do comércio exterior; redução do tempo para obtenção de licença para construção, entre outros);
- Melhoria da capacidade institucional e de produção de electricidade;
- Diligência no sentido de clarificar o direito de propriedade de terras;
- Aproveitamento das vantagens advindas da conexão do país à rede internacional do cabo submarino, com o desenvolvimento da rede terrestre de fibra óptica e dos serviços associados (transmissão de voz, dados e imagem, tele-medicina, educação a distância, entre outros);
- Elaboração de uma estratégia para o desenvolvimento do sector privado.